



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PORTARIA Nº 557, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

631
Câmara Municipal
CACEQUI - RS
FOL. 02.919, Pág. 26
Data 13/10/26
[Assinatura]

INTERROMPE AS FÉRIAS DO SERVIDOR
ESTATUTÁRIO FLAMARION BARRAGAM
RIEFFEL – VIGILANTE

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Devido à necessidade do serviço, no dia 11 de outubro de 2026, foi interrompida as férias do servidor estatutário, Flamarion Barragam Rieffel, exercendo a função de Assessor Vigilante, neste Poder Legislativo, concedida pela Portaria nº 554, de 21 de setembro de 2026, ficando os 20 (vinte) dias restantes para serem gozados em outra data.

Art. 2º Esta Portaria é retroativa a 11 de Outubro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CACEQUI, EM 13 OUTUBRO DE 2026.

[Assinatura]
ARTHUR RUMPEL JOANELLA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

[Assinatura]
TAIGUARA EDUARDO HAAR

Secretário

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE

CERTIDÃO
Certifico que no dia 13/10/26
Afizei este documento no lugar de
costume desta Câmara Municipal
de Vereadores de Cacequi - RS.

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”